PROJETO DE LEI:

- ***057, de 25 de setembro de 2017***

- ***"Altera os Anexos da Lei Municipal nº. 1.633/2017".***

1214/2017

SUMÁRIO

- MINUTA 001/039
- JUSTIFICATIVA 002/039
- ANEXO II 003/039
- ANEXO III – METAS FISCAIS 020/039
- PARECER JURÍDICO 024/039
- PARECER CONTÁBIL 031/039
- CONVITE AUD. PÚBLICA 032/039
- PUBLICAÇÃO DO CONVITE 033/039
- ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 034/039
- RELAÇÃO DE PRESENÇA 038/039

PMSAP-FLSnº 001
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 57, de 25 de setembro de 2017

Altera os Anexos da Lei Municipal nº. 1.633/2017.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam substituídos os Anexos II e III da Lei Municipal nº. 1.633, de 31 de maio de 2017, pelos Anexos integrantes desta Lei.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio dias dos Reis, aos 25 de setembro de 2017.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

PMSAP-FLSnº 002
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 57/2017

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O Município através da Lei Municipal nº. 1.633, de 31 de maio do corrente, instituiu as Diretrizes Orçamentárias visando nortear a elaboração e a execução orçamentária para o exercício de 2018; definir os programas, atividades projetos e suas metas, bem como as prioridades da Administração Municipal para o Exercício de 2018, de conformidade com o que dispõe o Projeto de Lei nº. 14/2017, de 07 de março de 2017, que trata do Plano Plurianual 2018-2021 e estabelecer diretrizes específicas para o Orçamento Municipal, quanto ao controle da execução orçamentária, às alterações na legislação tributária e a alterações no quadro de pessoal, entre outras, de acordo com a legislação em vigor, particularmente ao que determina a Lei Complementar nº. 101/00, de 04/05/2000.

Durante a elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2018, algumas áreas da Administração Municipal apresentaram algumas situações não contempladas nas Diretrizes Orçamentárias para aquele exercício.

Após análise e apreciação, algumas dessas novas sugestões, bem como, alteração de alguns valores anteriormente previstos, foram considerados procedentes, sendo necessária a adequação da Lei Municipal nº 1.633, de 31 de maio de 2017, o que hora apresentamos a essa nobre Casa de Leis.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

PMSAP-FLSnº 003
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 057/2017 - ANEXO II

Órgão / Ação / Natureza da Despesa	Valores 2018
01-LEGISLATIVO MUNICIPAL	
2.001.000-Manter e aperfeiçoar as atividades do Legislativo Municipal, inovar a legislação municipal, defender	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.280.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	501.600,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	18.400,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	375.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	189.000,00
2.337.000-Câmara Mirim	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
02-GOVERNO MUNICIPAL	
2.002.000-Gabinete do Chefe do Executivo Municipal	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.400,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	36.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.500,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	58.850,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.003.000-Chefia de Gabinete	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	146.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.400,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
2.004.000-Assessoria Juridica	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.200,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.500,00
2.006.000-Ouvidoria Municipal	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
2.008.000-Junta do Serviço Militar e Tiro de Guerra 05-004	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.700,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	40.700,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.700,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.009.000-Procon	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.800,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.600,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
2.010.000-Funrebom	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00

PMSAP-FLSnº 804
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 057/2017 - ANEXO II

Órgão / Ação / Natureza da Despesa	Valores
	2018
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.300,00
2.215.000-Coordenadoria de Controle Interno	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
2.216.000-Unidade Gestora de Transferencia	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	
2.013.000-Gabinete da Secretaria de Gestão	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	19.800,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	85.800,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.300,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.600,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	319.220,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.400,00
2.055.000-Departamento Municipal de Patrimônio e Segurança de Espaços Públicos	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	487.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	122.100,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	58.300,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	34.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.800,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
2.057.000-Departamento de Recursos Humanos	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	152.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.900,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.700,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.218.000-Departamento de Gestão	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.219.000-Departamento de Almoxarifado e Distribuição	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	147.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.900,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.378.000-Setor de Comunicação Social	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
2.380.000-Setor de Pessoal	

PMSAP-FLSnº 005
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 057/2017 - ANEXO II

Órgão / Ação / Natureza da Despesa	Valores
	2018
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	735.900,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	581.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	128.700,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	29.700,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
2.385.000-Departamento Municipal de Frota Oficial	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	228.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.600,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
2.386.000-Departamento Municipal de Informática e Comunicação Social	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.400,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	8.800,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.800,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
2.387.000-Setor de Medicina e Segurança do Trabalho	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00
2.416.000-Setor de Expediente e Protocolo	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	675.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	146.300,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	7.700,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.400,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0.051.000-Sentenças Judiciais	
3.1.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	266.200,00
3.3.95.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	1.259.500,00
0.060.000-Juros e Amortização da Divida Publica	
3.2.90.21.00.00.00-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	613.800,00
3.2.90.22.00.00.00-OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	114.400,00
4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.628.000,00
0.234.000-Contribuição p/com o PASEP	
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.105.500,00
2.059.000-Gabinete da Secretaria da Fazenda	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.500,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	284.900,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	144.100,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	77.000,00
2.061.000-Diretor de Finanças	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.700,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
2.062.000-Divisão de Tesouraria	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	335.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.600,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

PMSAP-FLS nº 006
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 057/2017 - ANEXO II

Órgão / Ação / Natureza de Despesa	Valores
	2018
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.900,00
2.064.000-Divisão de Contabilidade	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.900,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.500,00
2.066.000-Departamento Municipal de Tributação	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.700,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.067.000-Divisao de Fiscalização Tributaria	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	286.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.600,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
2.222.000-Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	255.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.379.000-Setor de Compras	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.400,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.300,00
2.381.000-Setor de Contratos	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.600,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.600,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00
2.382.000-Departamento Municipal de Contabilidade e Informações Municipais	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.200,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.383.000-Divisão de Informações Municipais	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.600,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.900,00
2.384.000-Setor de Atendimento e Receitas Municipais	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.600,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
2.388.000-Setor de Cadastro Rural	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	113.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.200,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.900,00
2.389.000-Setor de Cadastro Urbano	

PMSAP-FLSnº 007
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 057/2017 - ANEXO II

Órgão / Ação / Natureza da Despesa	Valores
	2018
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	209.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
2.017.000-Diretor de Engenharia	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.700,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.018.000-Diretor de Arquitetura e Urbanismo	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.700,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.228.000-Departamento de Projetos e Convênios	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	173.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.400,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.295.000-Programa Casa Facil	
3.3.70.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	52.800,00
2.390.000-Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.800,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.950,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	29.700,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.200,00
2.391.000-Departamento Municipal de Planejamento e Controle Urbano	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	282.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.600,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.392.000-Departamento Municipal de Fiscalização de Obras e Posturas	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	192.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.800,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
2.393.000-Departamento Municipal de Orçamento e Programação	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	147.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.900,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
06-PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	
2.224.000-Procuradoria Municipal	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	366.300,00

PMSAP-FLSnº 008
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 057/2017 - ANEXO II

Órgão / Ação / Natureza da Despesa	Valores
	2018
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.400,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.900,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	32.450,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.394.000-Divisão Fiscal e Tributária	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.070.000-Gabinete do Secretario Municipal de Saude	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.600,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	23.100,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.200,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	55.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.200,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.224.300,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.900,00
2.073.000-Consorcio Intermunicipal de Saude	
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	871.200,00
2.074.000-CAPS - Cetro de Atendimento Psico-Social	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	333.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	74.700,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	124.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	139.600,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
2.075.000-PSF - Programa Saude da Familia	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	452.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	112.700,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	277.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	506.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
2.082.000-Laboratório Municipal	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	191.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.800,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	14.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.086.000-Unidades Basicas de Saude	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.028.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	668.800,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	93.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	121.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	203.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	418.000,00
2.091.000-PACS - Programa Agente Comunitario de Saude	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.011.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	240.200,00
2.092.000-Farmácias Municipais	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	199.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.900,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	550.000,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.500,00
2.093.000-Consorcio Intergestores Paraná Saude	

PMSAP-FLS nº 009
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 057/2017 - ANEXO II

Órgão / Ação / Natureza da Despesa	Valores
	2018
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	363.000,00
2.094.000-Subvenções Sociais	
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	883.754,96
2.225.000-Departamento de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.075.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	227.200,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	89.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.700,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.008.700,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	749.195,04
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	228.800,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	874.500,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	22.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660.000,00
2.287.000-CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	819.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	199.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	162.700,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.500,00
2.304.000-SAMU - Serviço de Atendimento Movel de Urgencia	
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	450.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.306.000-Assistencia a Saúde da Mulher	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.300,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.311.000-Pronto Socorro Municipal	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.661.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	568.700,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.053.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.100,00
2.349.000-NASF - Nucleo de Apoio a Saúde da Familia	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	277.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	66.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.374.000-Fessan	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.500,00
2.377.000-Atendimento Médico Especializado	
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	56.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	441.000,00
2.395.000-Ouvidoria Pública da Saúde	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00
2.396.000-Unidade de Compras da Saúde	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
2.397.000-Centro de Saúde Bucal	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154.000,00

PMSAP-FLSnº 010
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 057/2017 - ANEXO II

Órgão / Ação / Natureza da Despesa	Valores
	2018
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	66.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.700,00
2.398.000-Seção de Agendamento de Consultas e Exames	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
2.399.000-Seção de Regulação e Auditoria SUS Municipal	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.600,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
2.400.000-Seção de Transmissão de Dados Online SUS.	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
2.401.000-Seção de Transporte de Pacientes	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	878.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	191.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	145.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
2.402.000-Seção de Vacinas	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	246.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.400,00
2.403.000-U.P.A. - Unidade de Pronto Atendimento	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	770.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	374.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	220.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	318.400,00
2.404.000-Departamento Municipal de Vigilância em Saúde	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.600,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.700,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.000,00
2.405.000-Setor de Controle de Endemias	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	233.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.700,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	13.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.000,00
2.406.000-Setor de Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	197.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.700,00
2.407.000-Setor de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	235.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.600,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00
2.421.000-PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	6.600,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00
2.422.000-PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00

PMSAP-FLS nº 071
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 057/2017 - ANEXO II

Órgão / Ação / Natureza da Despesa	Valores
	2018
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
08-SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.097.000-Gabinete da Secretaria de Assistencia Social	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	608.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	133.100,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	108.900,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.300,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	478.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	122.925,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.098.000-Departamento de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.800,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.500,00
2.105.000-Projeto Grupo de Idoso	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.800,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	107.210,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.900,00
2.109.000-Programa de Assistencia Comunitaria	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	104.500,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	176.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	67.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.110.000-Subvenções Sociais	
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	264.000,00
2.294.000-CREAS - Centro de Ref. Especializado de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	135.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.920,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
2.296.000-Aprimoramento da Gestão - Bolsa Familia	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	38.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.490,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.100,00
2.339.000-CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	236.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	94.600,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	57.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.300,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
2.351.000-Quiosque Popular	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.800,00
2.352.000-Defesa Civil	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	52.000,00
2.356.000-Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	85.080,00

PMSAP-FLSnº 012
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 057/2017 - ANEXO II

Órgão / Ação / Natureza da Despesa	Valores
	2018
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.700,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
2.432.000-Apoio ao Contorle Social	
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
2.433.000-Bloco de Gestão do SUAS Municipal - IGD/SUAS	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.225,00
6.232.000-Departamento Municipal de Garantia dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.700,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
6.235.000-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	776.875,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
6.236.000-Conselho Tutelar de Santo Antonio da Platina	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	292.600,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.800,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.600,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.300,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.800,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
6.353.000-Casa Lar	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.600,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	122.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.970,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.700,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.000,00
6.354.000-Abrigo para Adolescente	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	39.600,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1.116.000-Ampliar CMEIS	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00
1.224.000-Construção Escola Central	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	660.000,00
1.360.000-Reforma do CMEI Loja Maçonica	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	77.000,00
1.418.000-Escola Ercicio Custodio	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100.000,00
1.419.000-Escola Nohemia Lopes Galvão Neimann	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00
1.425.000-CMEI - Therezinha Villani	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	990.000,00
1.426.000-Escola Municipal Marilda de Lourdes Ferrari Santos	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00

PMSAP-FLSnº 013
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 057/2017 - ANEXO II

Órgão / Ação / Natureza da Despesa	Valores
	2018
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	652.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	141.900,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	18.700,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.600,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116.600,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.561.900,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.700,00
2.114.000-Merenda Escolar	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	171.600,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.700,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
2.115.000-CEMEIS - Centros Municipais de Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.400,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	66.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	195.800,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	157.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	651.200,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	121.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550.000,00
2.122.000-Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	727.639,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	155.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	188.870,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	643.500,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	440.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	402.100,00
2.126.000-Educação Especial	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
2.128.000-Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	321.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	205.700,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	253.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.347.141,50
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.500,00
2.129.000-Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.742.261,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.319.900,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2.150.000-Alimentação e Nutrição	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.178.925,00
2.195.000-EJA	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	595.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	128.700,00
2.358.000-CAE - Centro de Atendimento Especializado	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	561.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	133.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	37.400,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	57.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.100,00
2.408.000-Unidade de Compras da Educação	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.200,00

PMSAP-FLSnº 014
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 057/2017 - ANEXO II

Órgão / Ação / Natureza da Despesa	Valores
	2018
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
2.409.000-Documentação Escolar	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
2.427.000-Pré Escola	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
2.428.000-CMEIS - Centros Municipais de Educação Infantil - Fundeb	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.783.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.130.800,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	164.439,00
2.429.000-Pré Escola - Fundeb	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	366.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	91.500,00
10-SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	
1.200.000-Reforma de Quadras de Esportes	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	60.500,00
2.132.000-Diretor de Cultura	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	9.900,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.600,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.500,00
2.133.000-Bibliotecas Municipais	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.900,00
2.134.000-Diretor de Esportes	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.700,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.800,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	16.500,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
2.361.000-Festival Multicultural - Intervenha	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
2.362.000-Oficinas e Cursos Culturais	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
2.363.000-Banda Municipal	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
2.364.000-Salão de Artes Plasticas	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

PMSAP-FLSnº 015
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 057/2017 - ANEXO II

Órgão / Ação / Natureza da Despesa	Valores
	2018
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
2.366.000-Museu Estação - Acervo Fotografico	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	12.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.300,00
2.410.000-Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.200,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	26.400,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.415.000-Casa da Cultura	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
11-SECRET. MUN. AGRIC. PEC. MEIO AMBIENTE	
1.235.000-Abastecimento de Água Rural	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00
2.024.000-Praças, Parques e Jardins	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	124.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	137.500,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
2.025.000-Parque Ecológico	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	18.700,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.300,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
2.135.000-Gabinete Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	271.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.400,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	66.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	105.600,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.900,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	63.580,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.500,00
2.142.000-Diretor de Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	198.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.900,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.100,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
2.207.000-Projeto de Cafeicultura	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	85.800,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.400,00
2.230.000-Projeto Fruticultura	

PMSAP-FLS Nº 036

RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 057/2017 - ANEXO II

Órgão / Ação / Natureza da Despesa	Valores 2018
2.231.000-Aterro Sanitário	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.400,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	605.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	795.000,00
2.281.000-Projeto Bovinocultura de Leite	
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.100,00
2.282.000-Projeto Piscicultura	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.116,00
2.367.000-Viveiro Municipal	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
12-SECRET. MUN. DE SERV. E OBRAS PÚBLICAS	
1.033.000-Rede de Energia Eletrica	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	793.100,00
1.034.000-Abastecimento de Agua	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
1.035.000-Galerias e Aguas Pluviais	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
1.037.000-Esgoto Sanitario	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
1.039.000-Pontes Urbanas	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	63.100,00
1.041.000-Recape e Conservação da Malha Viaria	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
1.047.000-Estradas Vicinais	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
1.048.000-Pontes Rurais	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	60.500,00
1.160.000-Construção de Barracão de Festas Associação dos Servidores Publicos de SAP	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
1.172.000-Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
1.174.000-Participação na Construção de Casas Populares	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
2.019.000-Diretor de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.700,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
2.020.000-Limpeza Publica	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	476.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.900,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	8.800,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.792.900,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00
2.028.000-Cemiterios Municipais	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	264.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.300,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	20.900,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.300,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300,00
2.030.000-Terminal Rodoviario	

PMSAP-FLS nº 017
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 057/2017 - ANEXO II

Órgão / Ação / Natureza da Despesa	Valores
	2018
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.700,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.600,00
2.031.000-Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.194.600,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	259.600,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.399.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.359.559,50
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.500,00
2.045.000-Diretor de Obras e Serviços Rurais	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
2.046.000-Obras e Serviços Rurais	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	590.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	237.600,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.700,00
2.229.000-Diretor Departamento de Trânsito	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.600,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.300,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	68.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.700,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00
2.411.000-Gabinete da Secretaria Municipal de serviços e Obras Públicas	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	7.700,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.600,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.800,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.700,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	473.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
2.412.000-Unidade de Compras de Serviços e Obras Públicas	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
2.413.000-Diretor Departamento Municipal de Engenharia Elétrica	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.800,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
2.430.000-Tarifa Social de Transporte Coletivo	
3.3.60.45.00.00.00-SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	380.600,00
13-SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1.268.000-Complexo Turístico do Morro do Bim	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00
1.323.000-Melhorar a Infraestrutura do Parque Industrial	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	275.000,00
2.131.000-Diretor de Ensino Profissionalizante	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

PMSAP-FLSnº 018
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 057/2017 - ANEXO II

Órgão / Ação / Natureza da Despesa	Valores
	2018
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.143.000-Gabinete Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.800,00
3.1.90.96.00.00.00-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	21.450,00
2.144.000-Parque de Exposições Dr. Alicio Dias dos Reis	
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	84.700,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.000,00
2.145.000-Diretor de Indústria e Comércio	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.700,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
2.148.000-Diretor de Turismo	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.700,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	7.700,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
2.275.000-Sinalização Turística	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	23.100,00
2.357.000-Estação do Oficio	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.700,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	27.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.300,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.368.000-Apoiar o Micro Empreendedor Individual Platinense	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	24.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
2.370.000-Agencia do Trabalhador	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.700,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
2.372.000-Turismo Religioso	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
2.414.000-Banco do Empreendedor	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.800,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
2.431.000-Incentivo e Fomento à Inovação e Tecnologia	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	23.650,00

PMSAP-FLSnº 019
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 057/2017 - ANEXO II

Órgão / Ação / Natureza da Despesa	Valores
	2018
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00
90-RESERVA DE CONTINGENCIA	
0.999.000-Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.245.923,70
TOTAL DO PPA	124.592.369,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

PMSAP-FLSnº 020
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 057/2017 - ANEXO III - Metas Fiscais

DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS (LRF, art 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018				2019				2020			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c/PIB)	% PIB (c/RCL) x 100	% RCL x 100
Receita Total	124.592.369,70	118.220.295,76	0,014	0,092	137.051.606,67	123.391.522,28	0,016	0,092	150.756.767,35	128.788.950,11	0,017	0,092
Receita Primária (I)	122.603.614,80	116.333.252,49	0,014	0,091	134.863.976,28	121.421.935,42	0,016	0,091	148.350.373,92	126.733.209,01	0,017	0,091
Despesa Total	124.592.369,70	118.220.295,76	0,014	0,092	137.051.606,67	123.391.522,28	0,016	0,092	150.756.767,35	128.788.950,11	0,017	0,092
Despesa Primária (II)	122.236.169,70	115.984.599,77	0,014	0,091	134.459.786,67	121.058.031,83	0,016	0,091	147.905.765,35	126.353.387,45	0,017	0,091
Resultado Primário (III) = (I - II)	367.445,10	348.652,72	-	-	404.189,61	363.903,59	-	-	444.608,57	379.821,56	-	-
Resultado Nominal	(4.840.000,00)	(4.592.466,08)	(0,001)	(0,004)	(4.840.000,00)	(4.357.591,88)	(0,001)	(0,003)	(4.840.000,00)	(4.134.729,93)	(0,001)	(0,003)
Dívida Pública Consolidada	21.175.000,00	20.092.039,09	0,002	0,016	23.292.500,00	20.970.910,90	0,003	0,016	25.621.750,00	21.888.226,58	0,003	0,016
Dívida Consolidada Líquida	6.655.000,00	6.314.640,86	0,001	0,005	6.655.000,00	5.991.688,83	0,001	0,004	6.655.000,00	5.685.253,66	0,001	0,004

DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	105.390.295,03	0,012	0,095	90.733.596,31	0,010	0,081	(14.656.698,72)	-13,91
Receita Primária (I)	104.730.295,03	0,012	0,094	85.024.379,81	0,010	0,076	(19.705.915,22)	-18,82
Despesa Total	105.390.295,03	0,012	0,095	91.179.836,19	0,011	0,082	(14.210.458,84)	-13,48
Despesa Primária (II)	102.200.295,03	0,012	0,092	89.112.464,51	0,010	0,080	(13.087.830,52)	-12,81
Resultado Primário (III)=(I - II)	2.530.000,00	-	0,002	(4.088.084,70)	-	(0,004)	(6.618.084,70)	-261,58
Resultado Nominal	(4.000.000,00)	-	(0,004)	5.931.458,56	0,001	0,005	9.931.458,56	-248,29
Dívida Pública Consolidada	17.500.000,00	0,002	0,016	21.999.705,96	0,003	0,020	4.499.705,96	25,71
Dívida Consolidada Líquida	5.500.000,00	0,001	0,005	5.670.241,27	0,001	0,005	170.241,27	3,10

PMSAP-FLSnº 021
RUBRICA:

PROJETO DE LEI Nº 057/2017 - ANEXO III - Metas Fiscais

DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRËS EXERCÍCIOS ANTERIORES (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	96.596.019,35	105.390.295,03	9,10	114.418.574,28	8,57	124.592.369,70	8,89	137.051.606,67	10,00	150.756.767,35	10,00
Receita Primária (I)	95.936.019,15	104.730.295,03	9,17	113.692.574,28	8,56	122.603.614,80	7,84	134.863.976,28	10,00	148.350.373,92	10,00
Despesa Total	96.596.019,15	105.390.295,03	9,10	114.418.574,28	8,57	124.592.369,70	8,89	137.051.606,67	10,00	150.756.767,35	10,00
Despesa Primária (II)	93.406.019,15	102.200.295,03	9,42	110.909.574,28	8,52	122.236.169,70	10,21	134.459.786,67	10,00	147.905.765,35	10,00
Resultado Primário (III)=(I - II)	2.530.000,00	2.530.000,00	0,00	2.783.000,00	10,00	367.445,10	-86,80	404.189,61	10,00	444.608,57	10,00
Resultado Nominal	(4.000.000,00)	(4.000.000,00)	0,00	(4.400.000,00)	10,00	(4.840.000,00)	10,00	(4.840.000,00)	0,00	(4.840.000,00)	0,00
Dívida Pública Consolidada	17.500.000,00	17.500.000,00	0,00	19.250.000,00	10,00	21.175.000,00	10,00	23.292.500,00	10,00	25.621.750,00	10,00
Dívida Consolidada Líquida	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	6.050.000,00	10,00	6.655.000,00	10,00	6.655.000,00	0,00	6.655.000,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	107.289.701,96	111.070.831,93	3,52	114.418.574,28	3,01	118.220.295,76	3,32	123.391.522,28	4,37	128.788.950,11	4,37
Receita Primária (I)	106.556.636,30	110.375.257,93	3,58	113.692.574,28	3,01	116.333.252,49	2,32	121.421.935,42	4,37	126.733.209,01	4,37
Despesa Total	107.289.701,74	111.070.831,93	3,52	114.418.574,28	3,01	118.220.295,76	3,32	123.391.522,28	4,37	128.788.950,11	4,37
Despesa Primária (II)	103.746.552,12	107.708.890,93	3,82	110.909.574,28	2,97	115.984.599,77	4,58	121.058.031,83	4,37	126.353.387,45	4,37
Resultado Primário (III)=(I - II)	2.810.084,18	2.666.367,00	-5,11	2.783.000,00	4,37	348.652,72	-87,47	363.903,59	4,37	379.821,56	4,37
Resultado Nominal	(4.442.820,84)	(4.215.600,00)	-5,11	(4.400.000,00)	4,37	(4.592.466,08)	4,37	(4.357.591,88)	-5,11	(4.134.729,93)	-5,11
Dívida Pública Consolidada	19.437.341,18	18.443.250,00	-5,11	19.250.000,00	4,37	20.092.039,09	4,37	20.970.910,90	4,37	21.888.226,58	4,37
Dívida Consolidada Líquida	6.108.878,66	5.796.450,00	-5,11	6.050.000,00	4,37	6.314.640,86	4,37	5.991.688,83	-5,11	5.685.253,66	-5,11

DEMOSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (LRF, art. 4°, § 2°, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	88.073.097,13	100,00	75.284.795,40	100,00	68.910.510,83	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	88.073.097,13	100,00	75.284.795,40	100,00	68.910.510,83	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 057/2017 – ANEXO III – Metas Fiscais

PMSAP-FLSnº 022

RUBRICA:

DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS (LRA, art. 4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2016	2015	2014
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	12.249,81	11.691,91	183.327,31
Alienação de Bens Móveis	12.249,81	11691,91	183.327,31
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2016	2015	2014
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	**0,00**	**53.700,00**	**00.000,00**
DESPESAS DE CAPITAL		53.700,00	
Investimentos	0,00	53.700,00	00.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO (III)	**153.569,03**	**141.319,22**	**183.327,31**

NOTA EXPLICATIVA: Os valores de R$11.691,91 do Exercício de 2015 e R$12.249,81 do Exercício de 2016, referem-se a RENDIMENTOS de Aplicação Financeira.

DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS (LRA, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

Dispensado visto o Município não possuir RPPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 057/2017 – ANEXO III – Metas Fiscais

PMSAP-FLS nº 023

RUBRICA:

DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA (LRA, art. 4º, § 2º, inciso IV)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
IPTU	Pequenos Valores Prescritos - Descontos para Pagamento à Vista - Isenções Leis nºs. 891/2009 e 28/1990	Pessoas Físicas e Jurídicas	495.000,00	544.500,00	598.950,00	Em atendimento ao previsto no art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da previsão de renúncia será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
I.S.S.			0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas			0,00	0,00	0,00	
TOTAL			**495.000,00**	**544.500,00**	**598.950,00**	

DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO (LRA, art. 4º, § 2º, Inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita	5.851.579,06
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	1.196.448,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	**4.655.131,06**
Redução Permanente de Despesa (II)	**0,00**
Margem Bruta (III) = (I+II)	**4.655.131,06**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	**4.273.437,80**
Novas DOCC	4.273.437,80
Novas DOCC geradas pela PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**381.693,26**

PMSAP-FLS nº 024
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO Nº 1272/2017

PROJETO DE LEI Nº 014/2017
SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santo Antônio da Platina para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 020/2017
SÚMULA: Estima a receita e fixa as despesas do Município para o Exercício Financeiro de 2018.

PROJETO DE LEI Nº 057/2017
SÚMULA: Altera os Anexos da Lei Municipal nº. 1.633/2017.

INTERESSADO: Prefeito Municipal.

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº. 014/2017. PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA. PERÍODO 2018-2021. PROJETO DE LEI Nº. 020/2017. ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018. PROJETO DE LEI Nº. 057/2017. ALTERA OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.633/2017.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº. 014/2017 tem por objetivo dispor sobre o Plano Plurianual do Município de Santo Antônio da Platina para o período de 2018 a 2021, estando o mesmo instruído com a exposição de justificativa; Anexo I – Estimativa das Receitas; Anexo II – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos; Anexo III – Planejamento Orçamentário; Anexo IV – Estrutura de órgãos, unidades orçamentárias e executoras e Parecer Contábil nº. 020/2017.

O Projeto de Lei nº. 020/2017 tem por objetivo estimar a receita e fixar a despesa do Município para o exercício financeiro de 2018, estando o mesmo instruído com a exposição de justificativa; Anexo I – Estimativa das Receitas e Parecer Contábil nº. 020/2017.

O Projeto de Lei nº. 057/2017 tem por objetivo alterar os anexos da Lei Municipal nº. 1.633/2017, estando o mesmo instruído com a exposição de justificativa; Anexo II; Anexo III e Parecer Contábil nº. 020/2017.

É o relatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, ressalte-se que o parecer tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se estão de acordo com as exigências constitucionais e legais, remanescendo aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da proposta no que tange ao interesse público.

Cabe consignar ainda que o presente parecer tem caráter opinativo e *interna corporis,* sendo dirigido apenas ao Chefe do Executivo Municipal, já que a Procuradoria Municipal apenas presta assessoria e consultoria ao Poder Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº. 014/2017

Trata-se de Projeto de Lei que tem por objetivo dispor sobre o Plano Plurianual do Município de Santo Antônio da Platina para o período de 2018 a 2021.

Cabe consignar que o Plano Plurianual consiste no instrumento pelo qual o Governo irá orientar o planejamento e a gestão da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Com a adoção deste plano, tornou-se obrigatório o Governo planejar todas as suas ações e também seu orçamento de modo a não ferir as diretrizes nele contidas, somente devendo efetuar investimentos em programas estratégicos previstos na redação do PPA para o período vigente.

Nos ditames da Constituição Federal de 1988, o Projeto de Lei do PPA deve conter as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

É de se observar, em idêntica senda, que o Plano Plurianual é uma lei que regula os projetos governamentais de longa duração, ou seja, aqueles programas que tenham existência temporal superior a um exercício financeiro.

Não obstante, como existem obras/ações/projetos governamentais desenvolvidos em um intervalo de tempo superior a um ano, a criação do plano plurianual pretende responder a essa necessidade assegurando-se o planejamento e a transparência por meio de uma disciplina legal que regule tais casos.

O Plano Plurianual encontra guarida no art. 165, I e § 1º da Constituição Federal, *in verbis:*

> ***Art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil*** *– Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:*
> *I - o plano plurianual;*
> *(...)*
> *§1º. A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.*

No âmbito da Legislação Municipal, estabelece o inciso XXI, do art. 5º, art. 83 e art. 161 e seguintes, todos da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio da Platina:

> ***ARTIGO 5º, da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio da Platina*** *- Ao Município compete prover a tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:*
> *(...)*
> *XXI – elaborar o seu plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os seus orçamentos anuais;*
>
> **ARTIGO 83,** ***da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio da Platina*** – Ao Prefeito compete privativamente:
> *(...)*
> *II – estabelecer o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município;*
>
> ***ARTIGO 161, da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio da Platina*** *– O Prefeito Municipal, através de leis de sua iniciativa, estabelecerá:*
> *I – plano plurianual;*
> *II – as diretrizes orçamentárias;*
> *III – os orçamentos anuais;*
> *§ 1º - O plano plurianual compreenderá:*
> *I – diretrizes, objetivos e metas para as ações municipais execução plurianual;*
> *II – investimentos de execução plurianual.*
> *III – gastos com a execução de programas de duração continuada.*

O constituinte originário confiou na importância do plano plurianual e buscou a sua efetividade, determinando que nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem que haja a prévia inclusão no plano plurianual, ou sem

PMSAP-FLSnº 027
RUBRICA:

lei que autorize a inclusão, sob pena de incorrer no crime de responsabilidade, conforme redação do art. 167, § 1° CF.

> ***Art. 167, da Constituição da República Federativa do Brasil*** *– (...)*
> *§ 1° - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.*

O Plano Plurianual constitui verdadeiro instrumento para planejar as ações do governo de caráter mais estratégico, político e de longo prazo, a ser considerado pelos administradores públicos.

Desta forma, tem-se que o capítulo IX da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº. 101/2000 – refere-se à transparência, controle e fiscalização e estabelecendo regras e procedimentos para a confecção e divulgação de relatórios e demonstrativos de finanças públicas, a fiscalização e o controle, objetivando permitir ao cidadão avaliar através da informação disponibilizada em relatórios, o grau de sucesso obtido pela administração das finanças públicas, particularmente a luz das normas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

A transparência apregoada na Lei de Responsabilidade Fiscal, está assegurada pelo incentivo à participação da população e pela realização de audiências públicas no processo de elaboração como no curso da execução dos planos, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos orçamentos.

Os debates, audiências e consultas públicas dão margem a que se realizem princípios constitucionais relacionados à atuação do Poder Público, tais como o da prestação de informações de interesse geral, presentes tanto no art. 5º, XXXIII, como no princípio da publicidade, constante do art. 37, ambos da Constituição Federal de 1988.

> ***Art. 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil*** *– (...)*
> *XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;*

> ***Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil*** *– A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)*

Nesse sentido preleciona Maria Paula Dallari Bucci, para quem *"em outras palavras, pronunciamentos estatais que interfiram, sob qualquer forma, na esfera dos indivíduos e da coletividade em geral não se coadunarão com o Estado de Direito Democrático caso emitidos na ausência de prévia realização de um processo" (In: Gestão Democrática da Cidade, apud DALLARI, Adilson Abreu; FERRAZ, Sérgio – Coord – Estatuto da Cidade: Comentários à Lei Federal nº. 10.257/2001. São Paulo: Malheiros, 2003, p. 333).*

A Lei Federal nº. 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, preconiza nos seus arts. 43 e 44, acerca da Gestão Democrática da Cidade, no seguinte teor:

> ***Art. 43, da Lei Federal nº. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade)*** *– Para garantir a gestão democrática da cidade, deverão ser utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos:*
> *(...)*
> *II- debates, audiências e consultas públicas;*
>
> ***Art. 44, da Lei Federal nº. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade)*** *– No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei, incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.*

Ao lado da coleta de opinião, debates e consultas públicas, colegiado público e diversas formas de cogestão, a audiência pública está inserida no rol dos mecanismos ou instrumentos de participação dos cidadãos na esfera administrativa.

PROJETO DE LEI Nº. 020/2017 e Nº. 057/2017

Trata-se de Projeto de Lei nº. 020/2017 o qual versa sobre a estimativa de receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2018; Já o Projeto de Lei nº. 057/2017 tem por objetivo alterar os anexos da Lei Municipal nº. 1.633/2017.

No tocante à alteração nos Anexos da Lei Municipal nº. 1.633/2017, previsto no Projeto de Lei nº. 057/2017, tem-se que a matéria objeto do presente projeto de lei está afeta à competência legislativa do Município, consoante as disposições do artigo 30, inciso I da Constituição Federal.

> ***Art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil*** *- Compete aos Municípios:*
> *I - legislar sobre assuntos de interesse local;*

Ademais, dispõe a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio da Platina, no seu artigo 53:

> ***ARTIGO 53 da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio da Platina*** *– A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou Comissão da Câmara e aos cidadãos, observado o disposto nesta Lei.*

Já no tocante ao Projeto de Lei nº. 020/2017, que tem por objetivo estimar a receita e fixar a despesa do Município para o exercício financeiro de 2018, tem-se que a Constituição Federal de 1988, preconiza no inciso II do art. 165:

> ***Art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil*** *– Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:*
> *(...)*
> *II- as diretrizes orçamentárias;*

As Diretrizes Orçamentárias compreendem as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente e orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporão sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerão a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, conforme se depreende do § 2º do supra citado artigo constitucional.

> ***Art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil*** *– (...)*
> *(...)*
> *§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.*

Portanto, só ao Executivo cabe o encaminhamento de propostas de leis que versem sobre matéria orçamentária, porém, compete exclusivamente ao Legislativo apreciá-las, aprovando ou rejeitando-as.

Não obstante a independência dos poderes quanto à propositura e apreciação das propostas sugere-se que a discussão seja a mais ampla possível, inclusive com segmentos sociais, conforme contido no art. 29, XII da Constituição Federal, que prevê a cooperação das associações representativas do planejamento municipal, buscando evitar personalismos ou tendências desnecessárias, posto que os resultados devam traduzir os anseios dos munícipes.

Por fim, tem-se que a matéria esta regulada na Lei 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

> ***Art. 2º, da Lei Federal nº. 4.320/64*** *- A Lei de Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.*

Do mesmo modo, o disposto no inciso II, do art. 161, da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio da Platina, já mencionado neste Parecer.

CONCLUSÃO

Isto posto, salvo melhor juízo, considerando os argumentos supra mencionados, esta Procuradoria Jurídica entende que os Projetos de Lei nº. 014/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santo Antônio da Platina para o período de 2018 a 2021, nº. 020/2017 que estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2018 e nº. 057/2017, que altera os Anexos da Lei Municipal nº. 1.633/2017, possuem embasamento legal na Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

Todavia, a apreciação e/ou aprovação é de competência exclusiva dos nobres vereadores, bem como a fiscalização pertinente.

Ressalte-se que o parecer jurídico tem caráter opinativo, não vinculando a decisão da Autoridade Superior.

Santo Antonio da Platina, 25 de setembro de 2017.

Juliano Del Antônio
Advogado do Município
OAB/PR 62.253
Decreto 211/2013

PMSAP-FLSnº 031
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8738 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br – contabilidade@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

PARECER CONTABIL Nº. 020/2017

No sentido de atender ao que dispõe o art. 138 F, II da Resolução nº 04, de 22 de dezembro de 2011, da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina – PR, quanto ao seu aspecto contábil, informamos o que segue:

1. Refere-se o presente Parecer aos Projetos de Leis nº. 14/2017, 57/2017 e 20/2017, que tratam respectivamente do Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018-2021, da alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2018 e da Proposta Orçamentária para o ano de 2018;

2. Na elaboração dos Projetos supramencionados, **quanto ao aspecto contábil**, foi observado o que determina a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº. 101/2000, no que diz respeito à matéria orçamentária, bem como ao que dispõe o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público, instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional.

3. Foram elaboradas de forma a contemplar as prioridades fundamentais da Administração Municipal, a partir das informações recebidas das diversas Secretarias, Departamentos e Unidades da Administração Municipal.

4. Quanto à previsão da Receita, compreendidas as próprias e as decorrentes de transferências constitucionais, procurou-se atender ao disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000. Com relação às transferências voluntárias da União e do Estado, apenas foram incluídas aquelas já formalizadas em atos próprios.

5. No que concerne às despesas de custeio, utilizou-se como base a média dos valores despendidos até o mês de agosto do corrente exercício, acrescidos de uma previsão de reajuste de 10,00% (dez por cento), salvo para os novos programas e projetos a serem implementados, para os quais se considerou os valores informados pelos respectivos órgãos da Administração Municipal.

6. Quanto às despesas de capital, foram consideradas aquelas a serem custeados com recursos próprios do Município, de acordo com as informações repassadas pelas respectivas unidades administrativas e os decorrentes de operações de créditos, convênios e contratos, já firmados com órgãos federais e estaduais, em execução ou a serem iniciados.

Santo Antônio da Platina, aos 25 de setembro de 2017.

Thaís de Sousa Rodrigues Santos
CRC/PR Nº 061063/P-7
Técnica Responsável da Divisão de Contabilidade
Portaria 767/2013

PMSAP-FLSnº 032
RUBRICA:

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina convida a todos para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** relativa ao Plano Plurianual - PPA – quadriênio 2018/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – exercicio 2018 e Lei Orçamentária Anual - LOA – exercício 2018, a se realizar no dia **17 de agosto de 2017** – quinta-feira, às 13h30min, no auditório da Casa da Cultura.

Santo Antônio da Platina, 09 de agosto de 2017.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina convida a todos para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA relativa ao Plano Plurianual - PPA – quadriênio 2018/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – exercício 2018 e Lei Orçamentária Anual - LOA – exercício 2018, a se realizar no dia 17 de agosto de 2017 – quinta-feira, às 13h30min, no auditório da Casa da Cultura.

Santo Antônio da Platina, 09 de agosto de 2017.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017-SRP
ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2017

Em síntese refere-se à impugnação encaminhada a Senhorita Prefeita, a qual solicita análise em 08 de agosto de 2017.

Impugnante: S & W Máquinas e Equipamentos Ltda- EPP;

Data de recebimento da impugnação: 31 de julho de 2017, às 14:10min;

Sedex DV773280861BR

Data da Licitação: 27 de julho de 2017, às 08h30min.

Análise: conhecimento da impugnação a qual é intempestiva, recebida após o julgamento do certame, não cabendo análise.

Quatiguá-PR, Sala de Licitações, em 08 de agosto de 2017.

GILVAN DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Decreto nº 22/2017



ARTIGO

Ricardo Fragoso

Por dentro da normalização

Você sabe para que servem as normas técnicas?

As dúvidas ainda são muitas, o mundo das normas tem um aspecto muito abrangente em diversas áreas e setores, influenciando na economia, na segurança das pessoas, na qualidade dos produtos e serviços, ou seja, elas estão mais presentes nas nossas vidas do que podemos imaginar. As normas se encontram em todos os níveis da organização social e têm um papel significativo no crescimento das empresas em particular e do país de um modo geral.

Mas o que é Norma Técnica? E o que ela significa na vida das pessoas e das empresas? Norma técnica é um documento estabelecido por consenso e aprovado por um organismo reconhecido, que fornece, para uso comum e repetitivo, regras, diretrizes ou características para atividades ou seus resultados, visando à obtenção de um grau ótimo de ordenação em um dado contexto, ou melhor, as normas fazem as coisas funcionarem e fornecem especificações de classe mundial para produtos, serviços e sistemas, garantindo a qualidade, segurança e eficiência. As normas técnicas estão presentes em todos os processos que exigem qualidade, desde o pão francês até aviões, praticamente tudo o que é feito, oferecido ou executado têm normas técnicas que garantem a segurança tanto para quem faz, quanto para quem consome.

No Brasil, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é quem cuida diretamente da normalização, trabalhando em sintonia com o governo e com a sociedade. Ela é a responsável pela elaboração, aprovação e divulgação das Normas Brasileiras, que são elaboradas a partir de uma demanda, identificada pela própria ABNT ou apresentada por qualquer pessoa, empresa, entidade ou organismo regulamentador, que estejam envolvidos com o assunto a ser normalizado.

Destaca-se que toda demanda é submetida a um amplo processo de análise, pesquisa e qualificação, que inclui, por exemplo, a identificação das partes interessadas (ou stakeholders) na existência da norma; se o assunto a ser normalizado é objeto de tecnologia consolidada e amplamente aplicada no Brasil; se existe legislação ou regulamentação, entre outros. Verificando-se a pertinência do assunto, a ABNT providencia sua inclusão no programa de normalização de um Comitê Técnico existente ou de um novo Comitê Técnico, criado para

PMSAP-FLS nº 033
RUBRICA:

PMSAP-FLS nº 034
RUBRICA: 21

Ata da Audiência Pública Relativa a:
Plano Plurianual - PPA - Quadriênio 2018/2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - Exercício 2018
Lei Orçamentária Anual - LOA - Exercício 2018

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 18 horas e trinta minutos, no auditório da Casa da Cultura Antônio Gomes de Freitas, conforme convite datado de nove de agosto do ano de dois mil e dezessete, publicado no jornal "Diário Oficial do Norte Pioneiro" do dia 15 de agosto do corrente ano, edição quinhentos e vinte e quatro, foi instalada a audiência pública relativa ao Plano Plurianual - PPA - Quadriênio dois mil e dezoito a dois mil e vinte um (2018/2021), à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e à Lei Orçamentária Anual - LOA - ambas referente ao ano/exercício de dois mil e dezoito (2018). Iniciando a audiência o Senhor Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, convidou o chefe de Gabinete, Benedito Miranda, para conduzir uma oração, que foi acompanhada por todos. O Prefeito Municipal discorreu que a Administração Municipal tem o objetivo de ser transparente e às vezes recebe algumas objeções quando há mudança de paradigmas, pois mexe com costumes que precisam ser invertidos. Lamentou a ausência de maior participação da comunidade, mas agradeceu aos presentes e destacou a importância do público nas decisões do Município. Passando a palavra [illegible]

PMSAP-FLSnº 035
RUBRICA:

Diretor do Dep. de Orçamento e Programação, Senhor André Fernando R. do Prado, que iniciou a apresentação da importância do PPA, LDO e LOA, bem como a base legal e demais exigências em relação ao Orçamento do Município, detalhando e apresentando "slids". Lembrou aos presentes que os valores apresentados tratam-se de previsões, estando sujeito às alterações da economia nacional, portanto podem ir além ou ficar aquém do previsto. Todos os dados são com base na Previsão Média do Relatório do Economia (PIB/IPCA). Apresentou Planilha das Receitas Previstas, discorreu sobre o percentual das receitas destinadas ao Legislativo Municipal, passando para as metas das Ações/Executivo, destacando que o investimento em Educação deverá ser no mínimo de vinte e cinco por cento em relação à arrecadação de alguns impostos, e na Saúde o percentual mínimo de quinze por cento. Na sequência apresentou Planilha das Despesas do Executivo para o Quadriênio, projetando planilhas específicas por Secretarias. O Senhor André Fernando lembrou que os presentes podem fazer perguntas e considerações no momento que julgarem oportuno. A Vereadora Miriam B. Montanheiro questionou se na Sec. de Saúde há previsão de contratação de novos servidores para

PMSAP-FLSnº 036
RUBRICA:

que hoi previsão, conteúdo depende da
alteração no quadro. A Sec. de Saúde,
Srª Ana Cristina Rocha da Costa, confir-
mou que está previsto a contratação
de pessoal sim. A Vereadora Miriam ques-
tionou o Sec. de Assistência Social, Senhor
Cristiano Benedito Soares, se a previsão
orçamentária contempla o "Projeto Famí-
lia (Crescendo) Acolhedora". Foi esclarecida
que o projeto está em construção, aguar-
dando as deliberação junto aos Conselhos e
órgãos relacionados, assim, somente será
incluindo quanto este ser concedido. Com-
plementou que foram realizadas adequação
na pasta da Assistência Social, a fim de
dar agilidade nas ações da Secretaria. O
Prefeito Municipal solicitou licença para
se ausentar, devido a compromisso no
gabinete; destacando que o PPA, LOA e LDO
foram discutidas exaustivamente com
as secretarias e o Departamento de Orça-
mento até chegar ao Projeto apresentado
hoje. A Sec. Mun. de Educação destacou
que haverá investimento na construção
de Escola na área Central, Escola no Residen-
cial Eunice Eleutério e CMEI na Vila Hermí-
nia, além de reformas e ampliação nos
prédios já existente, e a aquisição de
terreno p/ construção de Escola no Povoado
de Platina, e adoção em funcionamento o
CMEI Prof. Euvaldo do Prado. A Sec. Mun. de
Cultura e Esporte, Maria Gilmar do
Amaral, disse que [illegible]

PMSAP-FLSnº 037
RUBRICA:

poder a sua Secretaria se fazer presente, há previsão de parceria com a iniciativa privada, e a busca de recurso junto ao governo Estadual e Federal. Quanto à Sec. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, o Senhor André destacou que a há previsão p/ construção e implantação de Aterro Sanitário, sendo complementado pelo Senhor Luiz Carlos da Silva que é uma exigência legal e necessária. Quanto à Agricultura, tem projeto com o governo Estadual e Emater. Senhor André fez considerações quanto ao elevado custo de manutenção da Sec. Mun. de Serviços e Obras Publicas, onde há gastos essenciais e valores consideráveis. Senhor André Fernandes agradeceu a presença de todos e abriu a palavra para questionamentos, nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim Joana Dominique de Almeida Chagas, Secretária Municipal, Secretária "ad hoc", seguindo lista de presença.

Joana Dominique de Almeida Chagas.

— lista de presença afixada na página 23 e 23 verso.-

PMSAP-FLSnº 038

RUBRICA: 23

Plano Plurianual - PPA - Quadriênio 2018/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - Exercício 2018 e Lei Orçamentária Anual - LOA - Exercício 2018

AUDIÊNCIA PÚBLICA 17/08/2017 - 13h30m - Casa da Cultura

NOME	ASSINATURA
MARCELO SIQUEIRA	
Antônio Marco de Souza	
VERMELHO	
Ivanildo José Procópio	
Marcília Sandra de Souza	
Anaré Fernando R. do Prado	
Benedito Vieira de Miranda Neto	
MARCOS GILMAR AMARAL	
José da Silva Coelho Neto	
CELSO DIAS DE OLIVEIRA	
Joubert Alves Brito	
Marco Antônio Martins	
Ana Paula Vaz Santos Pereira	
José Ricardo Arruda	
Jeniveldo Marques	
Alex Bacheda	
Jefferson Vernier	
Diego Abdalla de Oliveira	
CRISTIANO BISPO	
Mariane Utida Cardi	
Ana Cristina Micó da Costa	

PMSAP-FLSnº 039

RUBRICA:

Plano Plurianual - PPA - Quadriênio 2018/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - Exercício 2018 e Lei Orçamentária Anual - LOA - Exercício 2018

AUDIÊNCIA PÚBLICA 17/08/2017 - 13h30m - Casa da Cultura

NOME	ASSINATURA
Gislaine Galvão S. Santos	
Larissa Suelen de Carvalho	
Evangelina Cpt. da S. Lima	
Lucimara Ildefonso de Mello	
Tatiane Riegel A. Cabreira	
Luciana Marcelino de Aquino	
Adriane Cavatoni Vicario	
Maria Domingues de Andrade	
Andreia Costa Lontra Geraldo	
Diane Ferreira de Moraes Marçal	
João Paulo	
JOÃO CARLOS BITENCOURT SOSNITZKI	
Miriam R. B. Montanheiro	
Nilton Santos de Farias	